

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
24 de Fevereiro de 2014 - Segunda feira
Circulação: 24.02.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5661

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

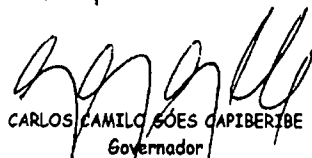
DECRETO Nº 0757 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar Patrício Barbosa Cardoso da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Maria Mãe de Deus, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de fevereiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

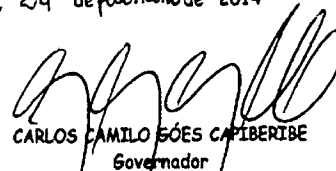
DECRETO Nº 0758 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2014-SERIN,

RESOLVE:

Nomear Maria José Marques Cantanhede, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Maria Mãe de Deus, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de fevereiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0759 de 24 de FEVEREIRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.529.079,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

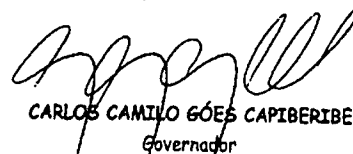
DECRETA:

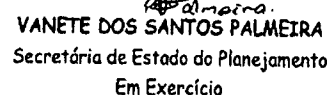
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.529.079,00 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Setenta e Nove Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária de Estado do Planejamento
Em Exercício

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a J. ven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucirlete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camarão Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuzi Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amatajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEP: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Anexo do Decreto n.º 0759 de 24 de fevereiro de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0660.2491	160030	0	101	3390.39	3.234.000	3.234.000

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2003	160000	3	107	3350.43	295.079	295.079

ANEXO II - ANULAÇÃO

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0080.2837	160015	0	101	3390.48	34.000	3.234.000
	160021	0	101	3390.48	50.000	
	160027	0	101	3390.48	250.000	
	160030	0	101	3390.48	2.000.000	
	160040	0	101	3390.48	300.000	
	160060	0	101	3390.48	500.000	
	160080	0	101	3390.48	100.000	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2003	160000	0	107	3390.39	295.079	295.079

Vice - Governadoria**Vice-Governadoria**

Doralice Nascimento de Souza

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA VICE-GOVERNADORIA E A EMPRESA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, consubstanciadas nos termos do art. 12, §2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, bem como do art. 57, inciso II c/c 65 da Lei 8.666/93, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantido as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.


1ª) A Cláusula Décima Primeira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Pelos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 212.637,36 (duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em doze parcelas mensais de 17.719,78 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), mediante a prestação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo NAF/VICE-GOVERNADORIA.

2ª) A Cláusula Quinta do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
 5.1 – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste aditivo e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 3ª) O contrato permanece inalterado e ratificado em relação às demais disposições que não foram expressamente contempladas por este aditivo. Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2014.


 Doralice Nascimento de Souza
 Vice-Governadora do Estado do Amapá

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 013/2013-RURAP

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, CNPJ(MF) 00.394.577/0001-25, localizada na Rua São Jose, nº 1570 – Bairro Central, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013-RURAP, tendo como detentora da ata a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, registrada no CNPJ: 08.641.928/0001-67.

EMPRESA REGISTRADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

CNPJ: 08.641.928/0001-67

Endereço: Rua Paraná, nº 474, B: Santa Rita

Cidade: Macapá, Amapá – CEP: 68.982-270

Telefone (96) 3224-1421/32232065

Representante: Márcia Cristina N. de Moraes

ITE M	OBJETO	UN D	QT D	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa	PAS	54	53.250,00

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
 Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial


Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

especializada, para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e/ou internacional, em viagens a serviços e eventos específicos, para os servidores requisitados e comissionados, bem como eventuais colaboradores da SEPM.

Macapá, 20 de fevereiro de 2014


 MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
 Secretária/SEPM
 Decreto Nº 2573/2013

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(ADIAMENTO, conforme § 4º do art 21, da Lei 8.666/93)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.501.076/2013)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 186/2012-CBMAP, de 12/06/2013, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, com

aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade : PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo Menor Preço.

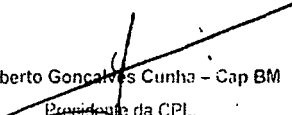
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de materiais de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 13 de março de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min

Macapá, 24 de fevereiro de 2014.


 Clauberito Gonçalves Cunha – Cap BM
 Presidente da CPL.

Secretarias de Estado

Setrap

Bruno Manoel Rezende

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014 – SETRAP/PMAP/ULTRAN.

Onde se lê:

21 de janeiro de 2013.

Leia-se:

21 de janeiro de 2014.


 Aurino Borges de Oliveira
 Chefe da Unidade de Contratos e Convênio
 SPS/SETRAP

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	R. 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013- SEPLAN

PARTES: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Centralização e Processamento de 100% de créditos provenientes da folha de pagamento, bem como outras movimentações financeiras.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO, a qual passará a ter a redação que segue: "Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o BANCO pagará ao ESTADO a importância total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), em moeda corrente nacional, mediante depósito na Conta Única do ESTADO mantida no BANCO, indicada formalmente pelo ESTADO, dividido em Três Parcelas sendo: A Primeira Parcela até o dia 27 de dezembro de 2013, a Segunda Parcela em fevereiro de 2014, e a Terceira Parcela em junho de 2014.

VIGÊNCIA: o presente termo aditivo tem sua vigência atrelada a Clausula Décima Quinta do instrumento do contrato.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014.

CARLOS CAMILO GOES CAPBERIBE
Governador do Estado do Amapá

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

JUCINETE CARVALHO ALENCAR
Secretaria/SEFAZ

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

ERRATA DO AVISO DE ATA E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2013 CPL/SESA

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 018/2013 - para Registro de preços para Aquisição de Medicamentos a Controle Especial/SESA, publicada em 02 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6564, com circulação nas respectivas datas acima.

Onde se lê:

Item 02 - Biperideno, cloridrato 2 mg
Marca: U Química

Leia-se:

Item 02 - Biperideno, cloridrato 2 mg
Marca: Cristalia

Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.

Fabrizio Bruno de Souza Barata
Pregoeiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais**Adap**

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 022/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 006/CDL/ADAP de 12 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento das servidoras: Núbia Cristina da Costa Nunes - Pedagoga e Rojane Gomes Martel - Assistente Social, até o Município de Calçoene/AP, no dia 14/02/2014, objetivando Participar da Reunião dos Comitês de Coordenação e Executivo do Plano de Saneamento Básico do Município, referente à reapresentação do Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo - Produto C.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 14 de fevereiro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 023/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 025/CP/ADAP de 13 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores: Josian de Sousa Gala - Engenheiro Ambiental e Ana Ruth do Rosário de Souza - Coordenadora de Projetos, até o Município de Calçoene/AP, no dia 14/02/2014, objetivando Participar da Reunião do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, onde será deliberado acerca do Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 14 de fevereiro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 024/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o teor Memo. 008/ARI/ADAP de 13 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, Maria Aparecida da Silva Tavares - Assessora Técnica, Francisco Sávio da Silva Barbosa - Assessor Técnico, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 17 a 22/02/2014, objetivando assessorar a Diretora Presidente/ADAP em reuniões técnicas com os seguintes órgãos: Agência Nacional de Transporte Terrestre, Prefeitura de Oiapoque, Vice Prefeitura de Oiapoque, Integrantes do Conselho do Rio (parte brasileira), Associação Comercial de Oiapoque e instituições relacionadas ao turismo daquela região

Art. 2º. Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista, que irá conduzir o veículo que transportara os servidores acima mencionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Presidente em Exercício
CPF: 584.417.192

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N. 033/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 12/2014-GAB/UEAP, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Doutor

Perseu da Silva Aparício, para Coordenar a implantação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que prevê o oferecimento de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 037/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 21/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor **José Carlos Melo Pereira** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Pedra Branca do Amapari/AP, para realizar o deslocamento da Reitora que participará de reunião com o Juiz da Comarca daquela localidade no dia 20/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 038/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Memorando N.º 03/2014 - PROPESP/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento de **José Carlos Melo Pereira** - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes conduzindo o Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, que realizou a articulação de aulas práticas para os alunos dos Cursos de Especialização em Gestão de Arranjos Produtivos Locais e Economia Verde, no dia 05/02/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA N. 039/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 6/2014-CPIBID/UEAP, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Coordenação, Avaliação e Seleção dos Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID):

- Jardel Pinto Barbosa
- Danielle Dias da Costa
- Dáimio Chaves Brito
- Elenize Figueiredo Batista
- Fábio Xavier da Silva Araújo
- Francisco Diniz da Silva
- Heryka Cruz Nogueira
- Luciano Araújo Pereira
- Márcio Monteiro Moreira
- Marília Costa Silva de Araújo
- Raimunda Kelly Gomes
- Ráimvia Simone dos Santos de Moraes
- Vinicius Rodrigues Maione

Art. 2º - A presente Comissão tem a função de realizar todas as atividades inerentes ao processo de seleção de candidatos ao PIBID, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2014.

Prof. Dra. *Lucia Teixeira Borges*
Reitora

EDITAL Nº 002/2014 - PROGRAD/UEAP

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, e pelo Estatuto da Universidade, torna público que foram retificados os itens 1.1, 16.1 e 16.2, 21.5 (subitem C) e modificado os anexos III e IV com acréscimo dos Anexos V, VI e VII, do Edital 002/2014 que trata do 7º Processo Seletivo Simplificado para docentes:

Onde se lê:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) visa o provimento de 56 (cinquenta e seis) vagas para o cargo de Professor Temporário, conforme código de vaga descrito no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) visa o provimento de 57 (cinquenta e sete) vagas para o cargo de Professor Temporário, conforme código de vaga descrito no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

16 Código da Vaga: EPR-01
16.1 Número de Vagas: 01 (uma)
16.2 Regime de Trabalho: 40 horas

Leia-se:

16 Código da Vaga: EPR-01
16.1 Número de Vagas: 02 (uma)
16.2 Regime de Trabalho: 20 horas

Onde se lê:

21.5 Temas das Provas Didáticas:(...)
c) Como ensinar o corpo humano e o ambiente X a prática docente de ciências/biologia e o processo de transformação do indivíduo.

Leia-se:

21.5 Temas das Provas Didáticas:(...)

c) A Educação Ambiental e o desenvolvimento sustentável X a prática docente do ensino de Ciências no processo de transformação do indivíduo.

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

PROVA ESCRITA		
Curso:		
Código da vaga:		
Tema Sorteado:		
Candidato:		
Avaliador:	Duração da Prova: Início: Término:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DE AVALIAÇÃO
Clareza/Coesão	-	
• Redação coerente no plano logico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item sorteado).	20	
• Utilização de terminologia técnico/científica adequada e correta.	25	
• Domínio e abrangência do conteúdo.	25	
• Citação de referências.	10	
Comunicação escrita (composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia).	10	
Forma de escrita (legível, pouco legível ou impossível de ler)	10	
NOTA FINAL		

Macapá-AP, ___/___/2014

PARECER FINAL:

1. Avaliador (a) – Presidente da Banca:

2. Avaliador

(a): _____

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PELO ESPECIALISTA NO CONTEÚDO.

PROVA DIDÁTICA									
Curso:					Código:				
Tema Sorteado:									
Candidato:									
Avaliador:					Duração da Prova: Início: Término:				
CRITÉRIOS					PONTOS				
1. FEZ INTRODUÇÃO DO ASSUNTO									
• Apresentou o assunto da aula	1	2	3	4	5				
• Mostrou que aprendizado gostaria de alcançar ao final da aula									
• SUB-TOTAL: (10 pontos)									
2 CONTEUDO									
• Apresenta domínio do conteúdo	2	4	6	8	10				
• Segurança na transmissão do conteúdo									
• SUB-TOTAL: (20 pontos)									
3 APRESENTOU VOCABULARIO ADEQUADO AO CONTEUDO									
• Vocabulário técnico da disciplina	1	2	3	4	5				
• Linguagem acessível aos discentes									
• SUB-TOTAL: (10 pontos)									
4 REFORÇA A CONTEUDO APRESENTADO									
• Faz revisão dos pontos-chaves da aula	2	4	6	8	10				
• Recomenda exercícios para fixação do conteúdo									
• SUB-TOTAL: (20 pontos)									
5 PLANO DE AULA									
• Apresenta os elementos mínimos de um plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação, recursos e bibliografia).	2	4	6	8	10				
• Ha articulação entre os elementos do plano de aula com o tema sorteado para a prova de desempenho didático.									
• SUB-TOTAL: (20 pontos)									
6 CONHECIMENTO ATUALIZADO DO CONTEUDO									
• Demonstra conhecimento atualizado	1	2	3	4	5				
• Enriquece a aula com exemplos relevantes do cotidiano									
• SUB-TOTAL: (10 pontos)									
7 BIBLIOGRAFIA									
• Indica e faz uso das referências bibliográfica	2	4	6	8	10				
• SUB-TOTAL: (10 pontos)									
TOTAL GERAL (somatória dos subtópicos)									
NOTA FINAL (total geral ÷ 10)									

Macapá-AP, ___/___/2014

PARECER FINAL:

Avaliador

(a): _____

EDITAL Nº 002/2014 - PROGRAD/UEAP (RETIFICADO)

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DA PROVA DIDÁTICA.

PROVA DIDÁTICA						
Curso:	Código:					
Tema Sorteado:						
Candidato:						
Avaliador:	Duração da Prova: Início – Término -					
CRITÉRIOS	PONTOS					
1 PLANO DE AULA	0	1	2	3	4	5
Apresenta os elementos mínimos de um plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação, recursos e bibliografia)						
Objetivos relacionados com o conteúdo						
Metodologia						
Recursos didáticos adequados						
Formas de avaliação						
(25 pontos) Sub-total:						
2 ORALIDADE	0	1	2	3	4	5
Usou uma linguagem correta e adequada ao conteúdo						
Possui boa dicção e entonação de voz						
Possui postura e gestos adequados						
(15 pontos) Sub-total:						
3 TECNOLOGIA DE ENSINO	0	2	4	6	8	10
Usou adequadamente as técnicas de ensino						
Utilizou adequadamente os recursos didáticos						
(20 pontos) Sub-total:						
4 TEMPO	0	2	4	6	8	10
Fez uso adequado do tempo disponível para aula						
(10 pontos) Sub-total:						
5 METODOLOGIA	0	2	4	6	8	10
A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento						
Organização dos procedimentos metodológicos						
(20 pontos) Sub-total:						
6 CONCLUSÃO	0	2	4	6	8	10
Ao final da aula fez avaliação da mesma, incluindo as partes principais, permitindo visao integra DP TODO						
(10 pontos) Sub-total:						
TOTAL GERAL (somatória dos subtóais)						
NOTA FINAL (total geral + 10)						

Macapá-Ap, ___/___/2014

PARECER FINAL:

1. Avaliador

(a): _____

EDITAL Nº 002/2014 - PROGRAD/UEAP (RETIFICADO)

ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

GRUPO I - TITULAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Unitária/Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Titulo de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional - Na área específica do Concurso.	20,0 pontos - até 20,0 pts		
02 Titulo de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional - Em área correlata à matéria do Concurso.	15,0 pontos - até 15,0 pts		
04 Titulo de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional - Na área correlata à matéria do Concurso.			
05 Titulo de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada no MEC, ou revalidado em IES Nacional - Na área específica do Concurso.			
06 Titulo de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada no MEC, ou revalidado em IES Nacional - Em área correlata à			

03	Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional - Na área específica do Concurso	10,0 pontos - até 10,0 pts		
04	Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional - Em área correlata à matéria do Concurso	7,5 pontos - até 7,5 pts		
05	Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada no MEC, ou revalidado em IES Nacional - Na área específica do Concurso	5,0 pontos - até 5,0 pts		
06	Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada no MEC, ou revalidado em IES Nacional - Em área correlata à	3,75 pontos - até 3,75 pts		

matéria do Concurso.			
SUBTOTAL A (20 pontos)			

Observação: Para o Grupo I os pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação uma única vez ao título de maior grau apresentado.

GRUPO II - EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	Pontuação Unitária/Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Reitor	5,0 pontos por semestre - até 20,0 pts		

02 Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Centro.	4,0 pontos por semestre - até 16,0 pts		
03 Trabalhos técnicos desenvolvidos como titular em Conselhos ou Comissões em Instituição de Ensino Superior	3,0 pontos por semestre - até 12,0 pts		
04 Membro de Conselho Superior de IES ou Câmaras de IES	2,0 pontos por semestre - até 8,0 pts		
05 Chefias de departamento, coordenação de colegiados de cursos de graduação ou pós-graduação.	1,0 ponto por semestre - até 4,0 pts		
TOTAL GERAL DO GRUPO II (60 pontos)			
SUBTOTAL B (total geral do grupo II + 3)			

GRUPO III APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Pontuação Unitária Máxima pontuação: 10 pts	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Aprovação em concurso público na área de conhecimento pleiteada	2,0 pontos por concurso - até 8,0 pts		
02 Aprovação em concurso público em áreas afins do conhecimento;	1,0 ponto por concurso - até 2,0 pts		
SUBTOTAL C (10 pontos)			

GRUPO IV - ATIVIDADES	Pontuação	Quantidade	Pontuação
-----------------------	-----------	------------	-----------

LIGADAS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO	o Unitária / Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Docência/Ensino Superior - Graduação na área pleiteada.	0,5 pontos/disciplina - até 10,0 pts		
02 Docência/Pós-graduação - Especialização <i>lato sensu</i> , na área pleiteada.	1,0 pontos/disciplina - até 5,0 pts		
03 Docência/ Pós-graduação - Mestrado, na área pleiteada.	2,0 pontos/disciplina - até 10,0 pts		
04 Docência/Pós-graduação - Doutorado, na área pleiteada.	3,0 pontos/disciplina - até 15,0 pts		
05 Orientação de Tese/Doutorado - aprovada	2,5 pontos por tese - até 10,0 pts		
06 Orientação de Dissertação/Mestrado - aprovada	2,0 pontos por dissertação - até 8,0 pts		
07 Orientação de Monografia/Especialização - aprovada	1,0 ponto por monografia - até 4,0 pts		
08 Orientação de Monografia/Graduação - aprovada	0,5 pontos por monografia - até 2,0 pts		
09 Orientação de bolsista PET ou PIBID	0,5 pontos por grupo - até 2,0 pontos.		
10 Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,5 pontos por bolsista - até 2,0 pts		
11 Orientação concluída de bolsista de monitoria	0,5 pontos por bolsista - até 2,0 pts.		
12 Orientação concluída de aluno bolsista de extensão	0,5 pontos por bolsista - até 2,0 pts.		
13 Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de Doutorado	1,0 ponto por tese - até 4,0 pts.		
14 Participação como membro efetivo de banca examinadora de Dissertação de Mestrado	0,5 pontos por dissertação - até 2,0 pts.		
15 Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	0,25 pontos por trabalho - até 1,0 pts		

16 Participação como membro efetivo de banca examinadora de Monografia de Graduação	0,1 ponto por trabalho - até 1,0 pts		
17 Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior	0,5 pontos por concurso - até 5,0 pts.		
18 Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão - com financiamento	1,0 ponto por projeto - até 4,0 pts.		
19 Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão - sem financiamento	0,5 ponto por projeto - até 2,0 pts		
20 Participação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão - com financiamento	0,5 ponto por projeto - até 2,0 pts.		
21 Participação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão - sem financiamento	0,25 ponto por projeto - até 1,0 pts.		
22 Consultorias/Assessorias/prestados a órgãos públicos e privados	0,5 ponto por atividade - até 2,0 pts		
23 Palestrante em eventos científicos (Conferencista ou apresentação de trabalho Mesa Redonda)	0,5 ponto por tema - até 2,0 pts.		
24 Editor ou revisor de periódico científico (ISSN e indexado pela CAPES)	0,5 ponto por revista - até 2,0 pts.		
TOTAL GERAL DO GRUPO IV (100 pontos)			
SUBTOTAL D (total geral do grupo IV + 4)			

GRUPO V PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	Pontuação Unitária Máxima pontuação: 45 pts	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Autoria de livro cultural e/ou técnico com ISBN	4,0 pontos por livro - até 8,0 pts		
02 Organização de livro cultural e/ou técnico com ISBN	2,0 pontos por livro - até 4,0 pts		
03 Capítulo de livro cultural e/ou técnico com ISBN	1,0 pontos por capítulo - até 2,0 pts		

Macapá, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)
Assinatura do Responsável pelo
Recebimento

Macapá 28 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EDITAL Nº 002/2014 - PROGRAD/UEAP
RETIFICAÇÃO Nº 02

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, e pelo Estatuto da Universidade, torna público que foram retificados os itens 12.5 e 13.5 (anexo II) e suprimido o anexo III com nova sequência aos documentos da Retificação nº 01 do Edital 002/2014 que trata do 7º Processo Seletivo Simplificado para docentes:

Onde se lê:

12.5 Temas das Provas Didáticas:

- a) Conceito de poluição. Fontes de poluição. Métodos de estimativa de poluição orgânica. Sistema de análise de riscos e controle dos pontos críticos do pescado;
- b) Capacidade sustentável de pescado em diferentes coleções d'água (Barragens hidroelétricas, lagos e lagoas);
- c) Potencial do agronegócio e tendências; cadeias produtivas; cooperativas; tópicos em qualidade, sanidade, águas e Leis; tópicos em marketing e formação pessoal.

Leia-se:

12.5 Temas das Provas Didáticas:

- a) Conceito, fontes de poluição e métodos de estimativa de poluição orgânica.
- b) Capacidade sustentável de pescado em diferentes coleções d'água (Barragens hidroelétricas, lagos e lagoas);
- c) Potencial do agronegócio e tendência, cadeias produtivas e cooperativas.

Onde se lê:

13.5 Temas das Provas Didáticas:

- a) Corpo sólido; momento estático; momento de inércia. Vínculos.
- b) Ações e reações; esforços nos elementos de máquinas simples e mecanismos de transmissão.
- c) Estudo das tensões: tração, compressão e corte.

Leia-se:

13.5 Temas das Provas Didáticas:

- a) Corpo sólido e momento estático e de inércia.
- b) Ações e reações; esforços nos elementos de máquinas simples e mecanismos de transmissão.
- c) Estudo das tensões: tração, compressão e corte.

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PELO ESPECIALISTA NO CONTEÚDO.

PROVA DIDÁTICA	
Curso:	Código:
Tema Sorteado:	
Candidato:	

Avaliador:	Duração da Prova:				
	Início:	Término:			
CRITÉRIOS	PONTOS				
1. FEZ INTRODUÇÃO DO ASSUNTO	1	2	3	4	5
• Apresentou o assunto da aula					
• Mostrou que aprendizagem gostaria de alcançar ao final da aula					
• SUB-TOTAL: (10 pontos)					
2 CONTEUDO	2	4	6	8	10
• Apresenta domínio do conteúdo					
• Segurança na transmissão do conteúdo					
• SUB-TOTAL: (20 pontos)					
3 APRESENTOU VOCABULÁRIO ADEQUADO AO CONTEUDO	1	2	3	4	5
• Vocabulário técnico da disciplina					
• Linguagem acessível aos discentes					
• SUB-TOTAL: (10 pontos)					
4 REFORÇA A APRENDIZAGEM DO CONTEUDO APRESENTADO	2	4	6	8	10
• Faz revisão dos pontos chaves da aula					
• Recomenda exercícios para fixação do conteúdo					
• SUB-TOTAL: (20 pontos)					
5 PLANO DE AULA	2	4	6	8	10
• Apresenta os elementos mínimos de um plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação, recursos e bibliografia).					
• Ha articulação entre os elementos do plano de aula com o tema sorteado para a prova de desempenho didático.					
• SUB-TOTAL: (20 pontos)					
6 CONHECIMENTO ATUALIZADO DO CONTEUDO	1	2	3	4	5
• Demonstra conhecimento atualizado					
• Enriquece a aula com exemplos relevantes do cotidiano					
• SUB-TOTAL: (10 pontos)					
7 BIBLIOGRAFIA	2	4	6	8	10
• Indica e faz uso das referências bibliográfica					
• SUB-TOTAL: (10 pontos)					
TOTAL GERAL (somatória dos subtotais)					
NOTA FINAL (total geral + 10)					

Macapá-Ap, ___/___/2014

PARECER FINAL:

Avaliador

(a): _____

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DA PROVA DIDÁTICA.

PROVA DIDÁTICA										
Curso:	Código:									
Tema Sorteado:										
Candidato:										
Avaliador:	Duração da Prova:									
	Início - Término -									
CRITÉRIOS	PONTOS									
1 PLANO DE AULA	0	1	2	3	4	5				
Apresenta os elementos mínimos de um plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação, recursos e bibliografia)										
Objetivos relacionados com o conteúdo										
Metodologia										
Recursos didáticos adequados										
Formas de avaliação (25 pontos) Sub-total:										
2 ORALIDADE	0	1	2	3	4	5				
Usou uma linguagem correta e adequada ao conteúdo										
Possui boa dicção e entonação de voz										
Possui postura e gestos adequados (15 pontos) Sub-total:										
3 TECNOLOGIA DE ENSINO	0	2	4	6	8	10				
Usou adequadamente as técnicas de ensino										
Utilizou adequadamente os recursos didáticos (20 pontos) Sub-total:										
4 TEMPO	0	2	4	6	8	10				
Fez uso adequado do tempo disponível para aula (10 pontos) Sub-total:										
5 METODOLOGIA	0	2	4	6	8	10				
A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento										
Organização dos procedimentos metodológicos (20 pontos) Sub-total:										
6 CONCLUSÃO	0	2	4	6	8	10				
Ao final da aula fez avaliação da mesma, incluindo as partes principais, permitindo visao integra DP TODO (10 pontos) Sub-total:										
TOTAL GERAL (somatória dos subtotais)										
NOTA FINAL (total geral + 10)										

Macapá-Ap, ___/___/2014

PARECER FINAL:

1. Avaliador

(a): _____

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

GRUPO I - TITULAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Unitária/Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – Na área específica do Concurso.	20,0 pontos – até 20,0 pts		

02 Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – Em área correlata à matéria do Concurso.	15,0 pontos – até 15,0 pts		
---	----------------------------	--	--

03 Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – Na área específica do Concurso.	10,0 pontos – até 10,0 pts		
--	----------------------------	--	--

03 Título de Mestre obtido em			
----------------------------------	--	--	--

04 Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional – Em área correlata	7,5 pontos – até 7,5 pts		
---	--------------------------	--	--

05 à matéria do Concurso			
-----------------------------	--	--	--

05 Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada no MEC, ou revalidado em IES Nacional – Na área específica do Concurso	5,0 pontos – até 5,0 pts		
--	--------------------------	--	--

06 Título de Especialista obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada no MEC, ou revalidado em IES Nacional – Em área correlata à matéria do Concurso	3,75 pontos – até 3,75 pts		
---	----------------------------	--	--

SUBTOTAL A (20 pontos)			
-------------------------------	--	--	--

Observação: Para o Grupo I os pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação uma única vez ao título de maior grau apresentado.

GRUPO II - EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	Pontuação Unitária/Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Reitor	5,0 pontos por semestre – até 20,0 pts		
02 Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Centro.	4,0 pontos por semestre – até 16,0 pts		

01 Reitor	5,0 pontos por semestre – até 20,0 pts		
02 Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Centro.	4,0 pontos por semestre – até 16,0 pts		

03 Trabalhos técnicos desenvolvidos como titular em Conselhos ou Comissões em Instituição de Ensino Superior	3,0 pontos por semestre – até 12,0 pts		
04 Membro de Conselho Superior de IES ou Câmaras de IES	2,0 pontos por semestre – até 8,0 pts		
05 Chefias de departamento, coordenação de colegiados de cursos de graduação ou pós-graduação	1,0 ponto por semestre – até 4,0 pts		
TOTAL GERAL DO GRUPO II (60 pontos)			
SUBTOTAL B (total geral do grupo II + 3)			

GRUPO III APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Pontuação Unitária Máxima pontuação: 10 pts	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Aprovação em concurso público na área de conhecimento pleiteada	2,0 pontos por concurso – até 8,0 pts		
02 Aprovação em concurso público em áreas afins do conhecimento;	1,0 ponto por concurso – até 2,0 pts		
SUBTOTAL C (10 pontos)			

GRUPO IV - ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO	Pontuação Unitária / Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
01 Docência/Ensino Superior - Graduação na área pleiteada.	0,5 pontos/disciplina – até 10,0 pts		
02 Docência/Pós-graduação – Especialização <i>lato sensu</i> , na área pleiteada.	1,0 pontos/disciplina – até 5,0 pts		
03 Docência/ Pós-graduação – Mestrado, na área pleiteada.	2,0 pontos/disciplina – até 10,0 pts		
04 Docência/Pós-graduação – Doutorado, na área pleiteada.	3,0 pontos/disciplina – até 15,0 pts		
05 Orientação de Tese/Doutorado – aprovada	2,5 pontos por tese – até 10,0 pts		

06	Orientação de Dissertação/Mestrado – aprovada	2,0 pontos por dissertação – até 8,0 pts		
07	Orientação de Monografia/Especialização – aprovada	1,0 ponto por monografia – até 4,0 pts		
08	Orientação de Monografia/Graduação – aprovada	0,5 pontos por monografia – até 2,0 pts		

09	Orientação de bolsista PET ou PIBID	0,5 pontos por grupo – até 2,0 pontos.		
10	Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,5 pontos por bolsista – até 2,0 pts		

11	Orientação concluída de bolsista de monitoria	0,5 pontos por bolsista – até 2,0 pts.		
12	Orientação concluída de aluno bolsista de extensão	0,5 pontos por bolsista – até 2,0 pts.		

13	Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de Doutorado	1,0 ponto por tese – até 4,0 pts.		
14	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Dissertação de Mestrado	0,5 pontos por dissertação – até 2,0 pts.		

15	Participação como membro efetivo de banca examinadora de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	0,25 pontos por trabalho – até 1,0 pts		
----	---	--	--	--

16	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Monografia de Graduação	0,1 ponto por trabalho – até 1,0 pts		
----	--	--------------------------------------	--	--

17	Participação como membro efetivo de banca examinadora de concurso público para o magistério superior	0,5 pontos por concurso – até 5,0 pts.		
----	--	--	--	--

18	Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – com financiamento	1,0 ponto por projeto – até 4,0 pts.		
----	--	--------------------------------------	--	--

19	Coordenação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – sem financiamento	0,5 ponto por projeto – até 2,0 pts		
----	--	-------------------------------------	--	--

20	Participação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – com financiamento	0,5 ponto por projeto – até 2,0 pts.		
----	---	--------------------------------------	--	--

21	Participação de projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão – sem financiamento	0,25 ponto por projeto – até 1,0 pts.		
22	Consultorias/Assessoria/prestados a órgãos públicos e privados	0,5 ponto por atividade – até 2,0 pts		
23	Palestrante em eventos científicos (Conferencista ou apresentação de trabalho Mesa Redonda)	0,5 ponto por tema – até 2,0 pts.		

24	Editor ou revisor de periódico científico (ISSN e indexado pela CAPES)	0,5 ponto por revista – até 2,0 pts.		
TOTAL GERAL DO GRUPO IV (100 pontos)				
SUBTOTAL D (total geral do grupo IV + 4)				

GRUPO V PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO		Pontuação Unitária Máxima pontuação: 45 pts	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
30	Autoria de livro cultural e/ou técnico com ISBN	4,0 pontos por livro – até 8,0 pts		
32	Organização de livro cultural e/ou técnico com ISBN	2,0 pontos por livro – até 4,0 pts		

33	Capítulo de livro cultural e/ou técnico com ISBN	1,0 pontos por capítulo – até 2,0 pts		
----	--	---------------------------------------	--	--

34	Tradução de livro especializado com ISBN	2,0 pontos por capítulo – até 4,0 pts		
----	--	---------------------------------------	--	--

35	Artigo completo na área publicado em periódico científico indexado pela CAPES (A1 ou A2)	4,0 pontos por artigo – até 20,0 pts		
----	--	--------------------------------------	--	--

36	Artigo completo na área publicado em periódico científico indexado pela CAPES (B1 ou B2)	3,0 pontos por artigo – até 15,0 pts		
----	--	--------------------------------------	--	--

37	Artigo completo na área publicado em periódico científico indexado pela CAPES (B3 ou B4)	2,0 pontos por artigo – até 10,0 pts		
----	--	--------------------------------------	--	--

38	Artigo completo na área publicado em periódico científico indexado pela CAPES (B5 ou C)	1,0 pontos por artigo – até 5,0 pts		
----	---	-------------------------------------	--	--

39	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (congressos ou similares que sejam organizados e que envolvam mais de um país)	1,5 pontos por trabalho – até 7,5 pts.		
----	--	--	--	--

40	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos por trabalho – até 2,5 pts.		
----	--	--	--	--

41	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,25 ponto por trabalho – até 1,5 pts		
----	--	---------------------------------------	--	--

42	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico internacional (congressos ou similares que sejam organizados e que envolvam mais de um país)	0,25 ponto por trabalho – até 1,5 pts		
----	---	---------------------------------------	--	--

43	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho – até 1,0 pts		
----	---	---------------------------------------	--	--

44	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 ponto por trabalho – até 0,5 pts		
----	---	--------------------------------------	--	--

45	Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais	1,5 ponto por prêmio – até 7,5 pts.		
----	---	-------------------------------------	--	--

46	Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns,	0,1 ponto por participação – até 2,0 pts.		
----	---	---	--	--

47	Congressos, Encontros, Seminários e Workshops	4,0 ponto		
----	---	-----------	--	--

1	Patente	por	
7		produção	
		o - até	
		8,0 pts	
TOTAL GERAL DO GRUPO V (100 pontos)			
SUBTOTAL E (total geral do grupo V + 4)			

Cálculo para a nota final da Avaliação de Prova de Título: (Preenchido pela Banca Examinadora de Títulos)	
Grupos	Pontuação Atribuída
GRUPOS I (subtotal A)	
GRUPOS II (subtotal B)	
GRUPOS III (subtotal C)	
GRUPOS IV (subtotal D)	
GRUPOS V (subtotal E)	
SOMA DOS SUBTOTAIS DOS GRUPOS (100 pontos)	
NOTA FINAL (Soma dos Subtotais dos Grupos + 10)	

PARECER FINAL:

1. Avaliador (a) - Presidente da Banca:

2. Avaliador

(a):

OBSERVAÇÃO:

- INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM E A QUANTIDADE DE TÍTULOS PARA O QUAL O (A) CANDIDATO (A) ESTA SENDO APRESENTADO
- CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 ANOS.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Protocolo Geral	
Nº _____/20____	
Hora: _____	Data: ____/____/____
Ass. _____	

DADOS PESSOAIS - Nome do (a) candidato (a)			
Nome	_____		
Numero de Inscrição	Código de Vaga	Registro Geral:	Cadastro de Pessoa Física (CPF)
_____	_____	_____	_____
Endereço	CEP:		
_____	_____		_____
Bairro	Cidade:	UF: _____	
_____	_____	_____	
Telefone Celular:	Fone Fixo:	Outro Contato:	
_____	_____	_____	
Especificar a Fase: _____			
Indeterminado do pedido de isenção da taxa de inscrição			
Fases/Provas (especifica)			

Outro			

Questionamento Fundamentado:			

Macapá-AP, _____ de _____ de _____
 Assinatura do (a) candidato (a)
 Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Macapá, 30 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

**EDITAL Nº 002/2014 - PROGRAD/UEAP
 RETIFICAÇÃO Nº 03**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, e pelo Estatuto da Universidade, torna público que foram retificados o item 1.6, do Edital 002/2014 do Processo Seletivo Simplificado para docentes:

Onde se lê:

1.6 O Processo Seletivo Simplificado atenderá o seguinte cronograma de atividades:

Nº	Cronograma de atividades	Período
01	Período de inscrições	21 à 31/01/2014
02	Publicação da confirmação das inscrições	03/02/2014
03	Prazo para recurso das inscrições indeferidas	03/02/2014
04	Resultado do recurso das inscrições	04/02/2014
05	Convocação do Sorteio para a prova didática	04/02/2014
06	Sorteio dos temas: 09 horas	05/02/2014
07	Prova didática: 9h	06/02/2014
08	Resultado provisório da prova didática	07/02/2014
09	Prazo de recurso Prova Didática	10/02/2014
10	Resultado do recurso da Prova Didática	11/02/2014
11	Convocação para a prova de títulos	11/02/2014
12	Entrega da documentação (bancas avaliadoras de títulos) - 9horas*	12/02/2014
13	Resultado provisório da prova de títulos	13/02/2014
14	Prazo de Recurso (Prova de Títulos)	14/02/2014
15	Resultado do Recurso da Prova de Títulos	17/02/2014
16	Resultado Provisório do PSS	18/02/2014
17	Homologação do Resultado Final	20/02/2014

* O candidato tem que estar impreterivelmente na hora marcada.

Leia-se:

1.6 O Processo Seletivo Simplificado atenderá o seguinte cronograma de atividades:

Nº	Cronograma de atividades	Período
01	Período de inscrições	21 à 31/01/2014
02	Publicação da confirmação das inscrições	03/02/2014
03	Prazo para recurso das inscrições indeferidas	03/02/2014
04	Resultado do recurso das inscrições	04/02/2014
05	Convocação do Sorteio para a prova didática	04/02/2014
06	Sorteio dos temas: 09 horas	05/02/2014
07	Prova didática: 9h	06/02/2014
08	Prova didática: 9h	07/02/2014
09	Resultado provisório da prova didática	10/02/2014
10	Prazo de recurso Prova Didática	11/02/2014
11	Resultado do recurso da Prova Didática	12/02/2014

12	Convocação para a prova de títulos	13/02/2014
13	Entrega da documentação (bancas avaliadoras de títulos) - 9horas*	14/02/2014
14	Resultado provisório da prova de títulos	17/02/2014
15	Prazo de Recurso (Prova de Títulos)	18/02/2014
16	Resultado do Recurso da Prova de Títulos	19/02/2014
17	Resultado Provisório do PSS	20/02/2014
18	Homologação do Resultado Final	21/02/2014

* O candidato tem que estar impreterivelmente na hora marcada.

Macapá, 07 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

**QUADRO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
 RESULTADO PRELIMINAR**

EDITAL Nº 002/2014 - UEAP

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - EAM		
CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
EAM-01	Não houve inscritos	
EAM-02	Não houve inscritos	
EAM-03	SAMUEL DA SILVA BARROS	DEFERIDO
EAM-04	SABRINA CRISTINA CORDOVIL PINHO	DEFERIDO
EAM-05	ANA PAULA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
EAM-06	EDITH RUTH MENDES LEAL MAFRA	DEFERIDO
CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL - EFL		
CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
EFL-01	JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS	DEFERIDO
EFL-02	MÔNICA FECURY MOURA	DEFERIDO
	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES PENA	DEFERIDO
EFL-03	SAMYRAM'S BRITO DA SILVA	DEFERIDO
	IRALENE MAIA WANZELER GARCIA	DEFERIDO
CURSO: ENGENHARIA DE PESCA - EPE		
CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
EPE-01	FRANCISCO PEREIRA GAMAFIS-TULA	DEFERIDO
	CÁTIA SILVIA PEREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO
EPE-02	MARILU TEIXEIRA AMARAL	DEFERIDO
EPE-03	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA	DEFERIDO
	SUZANA CARDOSO RIBEIRO	DEFERIDO
	ANA CRISTINA ARAÚJO BELLINI	DEFERIDO
EPE-04	Não Houve Inscritos	
CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA - EQU		

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
EQU-01	ADRIANO SOCORRO DE SOUZA VAZ	DEFERIDO
	ALFREDO DA SILVA TAVARES	DEFERIDO
	JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS	DEFERIDO
	CLÁUDIO TÁVORA LIMA	DEFERIDO
	JEFFERSON FERREIRA MESQUITA	DEFERIDO

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
EQU-02	Não houve inscritos	

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - EPR

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
EPR-01	JOSÉ CESAR FARIAS BRITO	DEFERIDO
	MAURO DE JESUS PEREIRA	DEFERIDO
	ERNESTO GOMES PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO
	ANDREW HEMERSON GALENO RODRIGUES	DEFERIDO
	LEILA DO REMÉDIO CUITÉ NEGRÃO	DEFERIDO
	ADEILDO TELLES DA SILVA	DEFERIDO
EPR-02	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS DE XEREZ	DEFERIDO
	EDEN BRAZÃO RIBEIRO	DEFERIDO
EPR-03	IONE VILLAS BÓAS DA SILVA	DEFERIDO
	TIAGO IDELFONSO E SILVA PEDRADA	DEFERIDO
	CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA	DEFERIDO
	ALEXANDRE JOSÉ MACHADO BRANGANÇA	DEFERIDO
EPR-04	GIOVANNI PAULO VENTURA COSTA	DEFERIDO

EPR-05	IVANILDO DE ARAUJO BRITO	DEFERIDO
	ANDRE LUIZ AIRES GOMES	DEFERIDO
	DINEUMA DE SOUSA REIS ABRANTES	DEFERIDO
EPR-05	Não houve inscritos	

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS - LCN

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
LCN-01	NAHON DE SÁ GALENO	DEFERIDO
	RAULLYAN BROJA LIMA E SILVA	DEFERIDO
	ALDENI MELO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	CLAUDIA INES COELHO DE SOUZA	DEFERIDO
	DEBORA REGINA DOS SANTOS ARAES	DEFERIDO

CURSO: LICENCIATURA EM FILOSOFIA - LFL

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
LFL-01	IONE VILHENA CABRAL	DEFERIDO
LFL-02	PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA	DEFERIDO

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - LLE

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
LLE-01	ANNICK MARIE BELROSE	DEFERIDO
LLE-02	ELIZANGELA QUINTELA MIRANDA COSTA	DEFERIDO
	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	DEFERIDO
	MILENY TÁVORA DE MENDONÇA	DEFERIDO
	MARIA LEONAIDE CAMPOS SOARES	DEFERIDO
LLE-03	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	DEFERIDO
	MARIA ESTELA GAYOSO NUÑES	DEFERIDO

LLE-04	KAMILA BRASIL AZULAY	DEFERIDO	
	DANIEL DE NAZARÉ DE SOUZA MADUREIRA	DEFERIDO	
	JEAN PIERO SEMBER GAYOSO	DEFERIDO	
LLE-05	SONIA MARIA DA SILVA SACRAMENTO	DEFERIDO	
	ALEHANA RAISSA DE SOUZA CHAGAS	DEFERIDO	
	GERCILENE VALE DOS SANTOS	DEFERIDO	
	SILVIO NAZARENO DE SOUZA GOMES	DEFERIDO	
	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
	ÂNGELA BRITO FERREIRA	DEFERIDO	
	MARA REGINA SANTOS DE MENDONÇA	DEFERIDO	
	JORDANE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	
	NAZARÉ DA SILVA E SILVA	DEFERIDO	
	RAIMUNDO DA SILVA BARROS	DEFERIDO	
FRANCISCA FARIAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO		
LLE-06	LUCIVANDA MIRA COELHO	DEFERIDO	
	BRUNO SÉRVULO DA SILVA MATOS	DEFERIDO	
	JEANE NASCIMENTO HOMOBONO CRUZ	DEFERIDO	
	EUSEBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUSA	DEFERIDO	
	ROSEANE SERRÃO DOS SANTOS	DEFERIDO	
	MARCOS VINICUIS BIAGI PEREIRA *	INDEFERIDO	
	MARIA ROJANSKI ARAÚJO	DEFERIDO	
	ELIZABETH COSTA MELO LACERDA	DEFERIDO	
	LLE-07	ELI DO NASCIMENTO LISBOA	DEFERIDO
	MARIA DAS DORES ARAÚJO PREGO	DEFERIDO	
ELADIO DO NASCIMENTO VIDA	DEFERIDO		

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - LPE

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
	ANA CLEIA DA LUZ LACERDA SOUZA	DEFERIDO

LPE-01	GISELE SILVA DE ANDRADE	DEFERIDO
	MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA	DEFERIDO
	AUDEY LUCIANA BRAGA MARANHÃO	DEFERIDO
	ANNA VALESKA PROCÓPIO DE MOURA MENDONÇA	DEFERIDO
	MARILENA DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	HELEN CHRISTIE FANTIN VIANA	DEFERIDO
	MARIA ROSA DA LUZ LOPES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
LPE-02	MARLON ASSIS PASTANA	DEFERIDO
	RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS	DEFERIDO
	LAYSALA CRISTINA LIMA DO ROSÁRIO	DEFERIDO
	HERBETH JONATHAN MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - LPE

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
LPE-03	JANDIRA MEDEIROS MENDONÇA	DEFERIDO
LPE-04	JACQUELINE SOUZA DE JESUS	DEFERIDO
	REJANE PATRÍCIA LIARTH DA SILVA	DEFERIDO
LPE-05	DAVI DOS SANTOS SERRÃO	DEFERIDO
	ROSÂNGELA DE SOUZA PIMENTEL E SILVA	DEFERIDO

LPE-06	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
	FREDSON COSTA VULCÃO	DEFERIDO
	IZABEL LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO	DEFERIDO
	SELMA DAS GRACAS DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
	KÁSSIO LEAL VILHENA	DEFERIDO
LPE-06	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO
	EDIMARCIA PONTES MOTA	DEFERIDO

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - LPE

CÓDIGO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
LPE-07	JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
	ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA	DEFERIDO
	SHIRLEY SILVSA SANTOS	DEFERIDO
	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	DEFERIDO
	WILLIAM FERREIRA DUARTE	DEFERIDO
	JOÃO VALDINEI CORREA LOPES	DEFERIDO
	ALDECI DA SILVA DIAS	DEFERIDO

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2014.

Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
Presidente da Comissão do PSS/Docente

EDITAL Nº 002/2014

RESULTADO PROVISÓRIO PROVA DE TÍTULOS

074	LPE-	FREDSON COSTA VULÇÃO****		ELIMINA
	05			NA-DO
112	LPE-05	IZABEL LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA		ELIMINA-DA
119	LPE-05	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTA-DO	9,0	CLAS SIFI-CA-DA
125	LPE-05	SELMA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COSTA**		ELIMINA-DA
039	LPE-06	KÁSSIO LEAL VILHENA*	5,8	ELIMINA-DO
043	LPE-06	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	9,3	CLAS SIFI-CA-DA
103	LPE-06	EDIMARCIA PONTES MOTA*	4,0	ELIMINA-DA
022	LPE-07	JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA	7,5	CLAS SIFI-CA-DO
066	LPE-07	ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA	6,0	CLAS SIFI-CA-DO
073	LPE-07	SHIRLY SILVA SANTOS	8,5	CLAS SIFI-CA-DA
089	LPE-07	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	8,8	CLAS SIFI-CA-DO
105	LPE-07	WILLIAM FERREIRA DUARTE*	5,8	ELIMINA-DO
108	LPE-07	JOÃO VALDINEI CORREA LOPES	6,9	CLAS SIFI-CA-DO
028	LPE-08	ALDECI DA SILVA DIAS*	5,8	ELIMINA-DO
051	LPE-08	FLÁVIO RAMOS DA SILVA	6,4	CLAS SIFI-CA-DO
102	LPE-08	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	8,2	CLAS SIFI-CA-DO
114	LPE-08	VIVIANE SIMÕES DOS SANTOS	9,0	CLAS SIFI-CA-DO

006	LQU-01	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	8,7	CLAS SIFI-CA-DO
041	LQU-01	PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO	6,6	CLAS SIFI-CA-DO
045	LQU-01	ALEX DE NAZARÉ DE OLIVEIRA	7,3	CLAS SIFI-CA-DO
056	LQU-01	JOSE PINHEIRO FRAGOSO NETO PEREIRA	6,3	CLAS SIFI-CA-DO
082	LQU-01	SELMA DOS SANTOS MELO	7,0	CLAS SIFI-CA-DA
077	TDG-01	RENAN RODRIGUES DA NÓBREGA*	5,1	ELIMINA-DO
121	TDG-02	ROGÉRIO POLICARPO CANDIDO	8,9	CLAS SIFI-CA-DO
072	TDG-03	LÁYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS	9,4	CLAS SIFI-CA-DA
021	TDG-04	LUIZ ROGERIO DE MENDONÇA BASTISTA	8,6	CLAS SIFI-CA-DO

* não atendeu o item 7.3.2.3 do Edital nº 002/2014

** não atendeu o item 7.1.1.1 do Edital nº 002/2014

*** não atendeu o item 7.1.2.3 do Edital nº 002/2014

**** não atendeu o item 7.1.2.2 do Edital nº 002/2014

Macapá/AP 12 de fevereiro de 2014

Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
Presidente da Comissão do PSS/Docente

EDITAL Nº 002/2014

CONVOCATÓRIA PARA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) convoca os candidatos classificados na prova didática, para a entrega da Documentação de Títulos, impreterivelmente, às 09 horas, do dia 14 de fevereiro de 2014, na Sala dos Professores do CAMPUS I DA UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP; de acordo com Edital Nº. 002/2014-UEAP, o não comparecimento implicará automaticamente na Eliminação do Candidato.

INSCRIÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CANDIDATA (O)	NOTA PROVA DE TÍTULOS	SITUAÇÃO
059	EAM-05	ANA PAULA NUNES DA SILVA	3,42	CLAS SIFI-CA-DA
076	EAM-06	EDINA RUTH MENDES LEAL MAFRA	1,34	CLAS SIFI-CA-DA
048	EFL-01	JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS	1,17	CLAS SIFI-CA-DA
094	EFL-02	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES PENA	2,80	CLAS SIFI-CA-DA
049	EFL-03	IRALENE MAIA WANZELER GARCIA	1,16	CLAS SIFI-CA-DA
083	EFL-03	SAMYRAM'S BRITO DA SILVA	0,94	CLAS SIFI-CA-DA
068	EPE-01	CÁTIA SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	0,08	CLAS SIFI-CA-DA
080	EPE-01	FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA	0,74	CLAS SIFI-CA-DO
002	EPE-02	MARILU TEIXEIRA AMARAL	1,66	CLAS SIFI-CA-DA
				DA
009	EPE-03	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA	0,39	CLAS SIFI-CA-DO
036	EPE-03	ANA CRISTINA ARAUJO BELLINI	1,78	CLAS SIFI-CA-DA
026	EQU-01	ADRIANO SOCORRO DE SOUZA VAZ	0,87	CLAS SIFI-CA-DO
126	EQU-01	JEFFERSON FERREIRA MESQUITA	1,83	CLAS SIFI-CA-DO

027	EPR-01	MAURO DE JESUS PEREIRA	0,75	CLAS SIFI-CA-DO
062	EPR-01	ERNESTO GOMES PEREIRA JUNIOR	0,64	CLAS SIFI-CA-DO
090	EPR-01	ANDREW HERMERTON GALENO RODRIGUES	0,82	CLAS SIFI-CA-DO
111	EPR-01	ADEILDO TELLES DA SILVA	0,71	CLAS SIFI-CA-DO
001	EPR-02	EDEN BRAZÃO RIBEIRO	0,50	CLAS SIFI-CA-DO
005	EPR-03	IONE VILLAS BÓAS DA SILVA	1,39	CLAS SIFI-CA-DA
017	EPR-03	TIAGO IDELFONSO E SILVA PEDRADA	0,37	CLAS SIFI-CA-DO

				DO
018	LCN-01	RAULLYAN BROJA LIMA E SILVA*	-	ELIMINADO
055	LCN-01	CLAUDIA INES COELHO DE SOUZA	0,91	CLAS SIFI-CA-DA
071	LCN-01	DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES	1,61	CLAS SIFI-CA-DA
038	LFL-01	IONE VILHENA CABRAL	1,23	CLAS SIFI-CA-DA
061	LFL-02	PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA	1,80	CLAS SIFI-CA-DO
007	LLE-01	ANNICK MARIE BELROSE	0,95	CLAS SIFI-CA-DA
081	LLE-02	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	1,41	CLAS SIFI-CA-DA
084	LLE-02	MILENY TÁVORA DE MENDONÇA	1,32	CLAS SIFI-CA-DA
003	LLE-03	MARIA ESTELA GAYOSO NUÑES	0,58	CLAS SIFI-CA-DA
042	LLE-04	KAMILA BRASIL AZULAY	0,53	CLAS SIFI-CA-DA

118	LLE-04	JEAN PIERO SEMBER GAYOSO	0,41	CLAS SIFI-CA-DO
012	LLE-05	SILVIO NAZARENO DE SOUZA GOMES	1,10	CLAS SIFI-CA-DO
013	LLE-05	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	0,52	CLAS SIFI-CA-DA
031	LLE-05	MARA REGINA SANTOS DE MENDONÇA	1,16	CLAS SIFI-CA-DA
033	LLE-05	SONIA MARIA DA SILVA SACRAMENTO	0,88	CLAS SIFI-CA-DA
087	LLE-05	RAIMUNDO DA SILVA BARROS	0,51	CLAS SIFI-CA-DO
040	LLE-06	BRUNO SÉRVULO DA SILVA MATOS	1,47	CLAS SIFI-CA-DO
044	LLE-06	JEANE NASCIMENTO HOMBONO CRUZ	1,65	CLAS SIFI-CA-DA
047	LLE-06	EUSÉBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUSA	1,11	CLAS SIFI-CA-DA
096	LLE-06	MARIA ROJANSKI ARAUJO	1,12	CLAS SIFI-CA-DA
046	LPE-01	MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA	2,12	CLAS SIFI-CA-DA
063	LPE-01	AUDREY LUCIANA BRAGA MARRANHÃO*	-	ELIMINADA
079	LPE-01	ANNA VALESKA PROCÓPIO DE MOURA MENDONÇA	1,32	CLAS SIFI-CA-DA
086	LPE-01	MARILENA DUARTE DE OLIVEIRA*	-	ELIMINADA
029	LPE-02	MARLON ASSIS PASTANA	1,07	CLAS SIFI-CA-DO
098	LPE-02	LAYSALA CRISTINA LIMA DO ROSÁRIO	0,53	CLAS SIFI-CA-DA
119	LPE-05	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO	1,66	CLAS SIFI-CA-DA

043	LPE-06	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	0,67	CLAS SIFI-CA-DA
022	LPE-07	JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA	0,74	CLAS SIFI-CA-DO
066	LPE-07	ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA	1,19	CLAS SIFI-CA-DO

073	LPE-07	SHIRLY SILVA SANTOS	1,01	CLAS SIFI-CA-DA
089	LPE-07	JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	2,26	CLAS SIFI-CA-DO
108	LPE-07	JOÃO VALDINEI CORREA LOPES	1,49	CLAS SIFI-CA-DO
				DO
051	LPE-08	FLÁVIO RAMOS DA SILVA	0,53	CLAS SIFI-CA-DO
102	LPE-08	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	0,11	CLAS SIFI-CA-DA
114	LPE-08	VIVIANE SIMÕES DOS SANTOS	0,97	CLAS SIFI-CA-DA
006	LQU-01	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	1,34	CLAS SIFI-CA-DO
041	LQU-01	PEDRO EVARISTO VIEIRA COQUEIRO	1,12	CLAS SIFI-CA-DO
045	LQU-01	ALEX DE NAZARÉ DE OLIVEIRA	1,12	CLAS SIFI-CA-DO
056	LQU-01	JOSE PINHEIRO FRAGOSO NETO PEREIRA	0,88	CLAS SIFI-CA-DO
082	LQU-01	SELMA DOS SANTOS MELO	1,07	CLAS SIFI-CA-DA
121	TDG-02	ROGÉRIO POLICARPO CANDIDO	0,59	CLAS SIFI-CA-DO
072	TDG-03	LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS	1,15	CLAS SIFI-CA-DA
021	TDG-04	LUIZ ROGERIO DE MENDONÇA BATISTA	0,47	CLAS SIFI-CA-DO

			DO
--	--	--	----

* não atendeu o item 7.1.1 do Edital nº 002/2014
Macapá/AP 18 de fevereiro de 2014

Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
Presidente da Comissão do PSS/Docente

EDITAL Nº 002/2014

RESULTADO DOS RECURSOS PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CANDIDATA (O)	SITUAÇÃO
027	EPR-01	MAURO DE JESUS PEREIRA	DEFERIDO
040	LLE-06	BRUNO SÉRVULO DA SILVA MATOS	DEFERIDO
047	LLE-06	EUSÉBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUSA	DEFERIDO
018	LCN-01	RAULLYAN BORJA LIMA E SILVA	INDEFERIDO
028	LPE-08	ALDECI DA SILVA DIAS	INDEFERIDO

Macapá/AP 18 de fevereiro de 2014

Charles Roberto Silva de Carvalho Macedo
Presidente da Comissão do PSS/Docente

EDITAL Nº 001/2014-PROGRAD/UEAP
RETIFICAÇÃO Nº 01

A Comissão do Processo Seletivo - PS 2014, torna público que foi retificado o item 4.1.1, do Edital 001/2014.

Onde se lê:

4.4.1. Inscrições via Internet: As inscrições pela Internet estarão disponíveis para todos os candidatos no endereço eletrônico www.ueap.edu.br, no período compreendido entre às 9h do dia 16/01/2014 e 17h30 do dia 24/01/2014, por meio do preenchimento do formulário eletrônico. Ao término do cadastramento, será emitido um Comprovante de Inscrição, sendo que a UEAP não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica no computador, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

4.4.2. Inscrições via Internet: As inscrições pela Internet estarão disponíveis para todos os candidatos no endereço eletrônico www.ueap.edu.br e/ou www.ueap.ap.gov.br, no período compreendido entre às 9h do dia 16/01/2014 e 17h30 do dia 27/01/2014, por meio do preenchimento do formulário eletrônico. Ao término do cadastramento, será emitido um Comprovante de Inscrição, sendo que a UEAP não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica no computador, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Macapá, 23 de Janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Publicações Diversas

AUTO POSTO PLAYCENTER LTDA.
Processo nº 32.000.0633/2008
CNPJ nº 09.087.882/0001-49

Torna público que está requerendo junto ao IMAP, a renovação da Licença de Operação nº 110/2012 para a atividade comercialização de combustíveis para veículos automotores, no Município de Macapá-Amapá período de 2014/2017.

Sepé Tiaraju Empreendimentos Ltda.
Torna público que recebeu do IMAP a Renovação da Licença de Operação Nº0808/2013 pelo prazo de 03 anos, para o Transporte Rodoviário de Combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool).
Macapá- AP. Processo nº32000-1017/2006

A empresa A. C. R DE SOUZA-EPP, CNPJ 03.822.139/0001-09, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente (IMAP/SEMA/GEA), a Renovação da Licença de Operação nº0400/2012, para atividade de Transporte rodoviário de cargas perigosas (óleo diesel), caminhão placa NET 3961, localizado na Rua Cândido Mendes, 321, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá-AP.

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 34.938.597/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 17 s/nº (Distrito Industrial), cidade de Santana-AP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.

Santana-AP, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Georges Farah
Diretor Presidente

ATIVIDADE DE PECUÁRIA DE BOVINOS E BUBALINOS

Licença Ambiental Única - LAU

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para o empreendimento Fazenda Pau Darco e São Benedito com atividade de pecuária de Bovinos e Bubalinos localizada no Município de Caiçaras/AP, na margem direita do Ramal do quilômetro Rodovia AP-120 km 12 de propriedade do Sr. Paulo Sergio Ribeiro Pinheiro CPF: 373.514.602-30 no Estado do Amapá de acordo com a Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Amapá Capítulo IV, Artigo 12 Item III

PAULO SERGIO RIBEIRO PINHEIRO
PROPRIETÁRIO CPF: 373.514.602-30

CLAUDIO UCHOA AMORAS
Engº Ambiental e Segurança do Trabalho
Técnico Responsável - CREA 125/D

IVAN DA SILVA MARQUES
Tecnólogo Ambiental, Esp. Gestão Ambiental
Técnico Responsável - CRO 062.005/97

ATIVIDADE DE MATADOURO
EMPRESA I.F. ARANHA CNPJ: 197871990001-78

Licença de Operação L.O

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O para o funcionamento de um Matadouro, localizado na Estrada da Linha H nº 5015 CEP: 68997-000 - Sítio Shalon - Ramal da Rodrizeiro Zona Rural do Município de Ponta Grande, de Propriedade do Sr. Isonildo Ferreira Aranha CNPJ 197871990001-78 no Estado do Amapá de acordo com a Lei Complementar nº 0005/94- Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV Artigo 12, Item III, estando em conformidade com a Lei Federal 140/2011

ISONILDO FERREIRA ARANHA
CNPJ 197871990001-78

CLAUDIO UCHOA AMORAS
Engº Ambiental Engº Segurança do Trabalho
Técnico Responsável - CREA 125/D

IVAN DA SILVA MARQUES
Tecnólogo Ambiental, Esp. Gestão Ambiental
Técnico Responsável - CRO 062.005/97

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em processo seletivo público nº 001/2013 realizado em 21/04/2013, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, para se apresentar com documentos e habilitações exigidas para tomar posse de seu respectivo cargo.

SERVIÇOS GERAIS

GEINYSOON CALVO DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014.

Contador Marcio Lélío da Paixão Nascimento

Presidente do CRC-AP

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTINTA ASTER-AMAPÁ - C.N.P.J 04.668.597/0001-17

A Associação dos Servidores da Extinta ASTER-AMAPÁ ou simplesmente ASSER, é uma sociedade civil, com fins não econômicos com autonomia administrativa e financeira; com sede e foro na cidade de Macapá; fundada em 05.02.80, regendo-se por este Estatuto, alterado e aprovado duas vezes, em 26.03.92 e, 05.02.2014, respectivamente; com tempo de duração indeterminado; constituída com a finalidade de congregar seus associados e dependentes em atividades sociais, recreativas, desportivas, culturais e civis. Os Poderes da ASSER são: Assembleia Geral; Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal e Conselho de Administração. O Estatuto poderá ser reformulado por decisão da maioria absoluta dos associados proprietários, em pleno gozo de seus direitos, em Reunião de Assembleia Geral; ao Presidente compete: Administrar a Associação com obediência às decisões da Assembleia Geral, ao Estatuto, aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, aos Regulamentos e normas jurídicas vigentes; Representar a Associação ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores com mandato específico, observados os limites de suas atribuições, desde que o assunto tenha sido discutido no Conselho Deliberativo e aprovado pela Assembleia Geral; Orientar e supervisionar o cumprimento das atividades das Diretorias da Asser, dando-lhes assistência constante; Convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração; Admitir, licenciar, advertir, suspender e demitir empregados da Associação; Cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação vigente, quanto às questões sociais e trabalhistas, especialmente pagamento de direito de eventuais empregados da Asser, pagamentos de impostos, taxas, emolumentos e serviços públicos; Aprovar as despesas orçamentárias de qualquer valor e autorizar as de natureza extra-orçamentárias aprovadas pela Assembleia Geral; Apresentar ao Conselho Deliberativo, para apreciação, até cinco dias após realização, justificativas sobre despesas extra-orçamentárias inadmissíveis e não previstas, para posterior aprovação da Assembleia Geral; Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto, em Regimentos e Regulamentos aprovados pela Assembleia Geral; Em conjunto com o Diretor Financeiro e, na falta deste, com o Diretor Administrativo, assinar os documentos que envolvam compromissos financeiros, pagamentos e saques; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informação de saldo; pedir extratos e requisitar talões de cheques; emitir e receber ordens de pagamentos; Autorizar os afastamentos e designar o exercício cumulativo de cargos, submetendo os nomes ao Conselho Deliberativo; Ceder eventualmente, sob aluguel, sem qualquer objetivo político partidário, as dependências da Asser sem prejuízo das atividades programadas para os associados. Os membros do Conselho de Administração não respondem solidariamente pelos compromissos assumidos pela Associação, mas são individualmente responsáveis pelas omissões e/ou ações que violem as leis vigentes e este Estatuto, inclusive no que se referirem as despesas realizadas, que desvirtuem os objetivos da Associação. Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Diretoria da Asser ou em seu nome. A Asser só poderá ser dissolvida mediante decisão de no mínimo setenta e cinco por cento de associados quotistas quites com suas obrigações estatutárias e regulamentares. Em Caso de dissolução da asser, o seu patrimônio será avaliado e, após alienado, sendo o resultado da alienação, depois de quitadas as eventuais dívidas repartido proporcionalmente entre os associados quotistas, em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2014.

DORIVAL CASTRO SILVA AMORIM
Presidente do Conselho Deliberativo